



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 097/2023

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
PARA OS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) de acordo com o artigo 93 da Lei Municipal nº 978/2005 28/09/2005, para os servidores abaixo relacionados, a contar de fevereiro de 2023.

Matricula	Nome
600	GISELE WEBBER CARDOSO
578	VALDÉRIO MACHADO BOCK

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

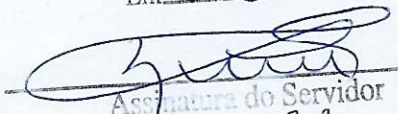
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 21/03/2023


Assinatura do Servidor
Matricula Nº 22